



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

Estado de Minas Gerais

OFÍCIO Nº.: CLJF-024/84

ASSUNTO : Parecer

SERVIÇO :

APROVADO POR: unanimidade

em 1ª votação

Em 21 / 05 / 1984

Presidente da Câmara

ARQUIVE-SE

UBÁ, 1 / 19

UBÁ, 21 de maio de 1984.

Ilmo. Sr.

LINCOLN RODRIGUES COSTA

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

NESTA

APROVADO POR: unanimidade

em 2ª e 3ª votações

Em 28 / 05 / 1984

Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

REF: PROJETO DE LEI 015/84 - FILIAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ AO IBAM

Os Vereadores abaixo assinados, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Finanças, após examinarem o referido Projeto de Lei, emitem o seguinte parecer:

1) Achamos que a filiação da Câmara Municipal junto ao IBAM, trará benefícios de consultas, possibilitando desta forma, um trabalho mais aperfeiçoado por parte desta Casa.

2) Assim sendo, tendo em vista que o valor da contribuição é de Cr\$90.000,00 (noventa mil cruzeiros) e que a filiação ao IBAM é realmente necessária, somos de parecer favorável pela aprovação do referido Projeto de Lei.

Limitados ao exposto, somos

atenciosamente.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E FINANÇAS

Norton Antonio Fagundes Reis

Afonso Ligório Campos Mendes

José Januário Carneiro Neto